



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 180, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reunião com os deputados Dilzon Melo e Ulysses Gomes, com previsão de saída dia 05/10/2016 às 07h00 e de retorno para o dia 07/10/2016 às 22h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria 179/16.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de outubro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente